

EDITAL Nº 367/2022 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 021/2017 CPPS/UNESPAR de 17/10/2017, publicado no DIOE nº 10.050 de 18/10/2017, o Edital de Resultado Final nº 018/2018 – CPPS/UNESPAR de 20/04/2018, publicado no DIOE nº 10.176 de 24/04/2018, retificado pelo Edital nº 019/2018 de 20/04/2018, publicado no DIOE nº 10.176 de 24/04/2018, Edital nº 294/2019 – PROGESP, de 27/11/2019, a Lei nº 20.933 de 17/12/2021, publicada no DIOE nº 11.083 de 22/12/2021, o Decreto nº 10.824 de 20/04/2022, publicado no DIOE nº 11.160 de 20/04/2022, Decreto nº 11.622 de 01/07/2022 DIOE 11.208 de 01/07/2022, e considerando os termos de desistência dos candidatos datados de 18 de julho de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados no Edital de Abertura nº 021/2017 – CPPS/UNESPAR de 17/10/2017 e de Resultado Final nº 018/2017 – CPPS/UNESPAR de 20/04/2018 para provimento de vaga no cargo de Agente Universitário de Nível Médio para a Universidade Estadual do Paraná, conforme segue:

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

- **Cargo:** Agente Universitário de Nível Médio
- **Função:** Técnico em Informática
- **Vaga:** 01
- **Candidata:** Núbia Gabrieli Kukla
- **Classificação:** 3ª colocada
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Endereço:** Praça Coronel Amazonas, SN – Centro – CEP: 84600-185 – União da Vitória - Fone: (42) 3521-9142.

CAMPUS DE PARANAVÁI

- **Cargo:** Agente Universitário de Nível Médio
- **Função:** Técnico em Informática
- **Vaga:** 01
- **Candidato:** Jefferson Leite
- **Classificação:** 2º colocado
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Endereço:** – Av. Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí-PR – Fone: (44) 3482-3200.



Art. 2º O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer **até 29 de agosto de 2022**, no horário das 13h30min horas às 17 horas, no endereço do respectivo campus, de posse dos resultados dos exames médicos, constantes da relação anexa a este Edital.

Parágrafo único – O (a) candidato(a) que não comparecer ou não entregar os exames médicos, até a data acima, será considerado(a) desistente da vaga.

Art. 4º Os exames e as avaliações serão submedidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 5º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 6º Será considerado apto(a) o(a) candidato(a) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 7º Caberá ao(à) candidato(a) o conhecimento e execução, conforme o que estabelece este Edital, referente aos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 8º As despesas decorrentes da realização dos exames de avaliação médica ocorrerão por conta do candidato (a).

Art. 9º A nomeação do(a) candidato (a) classificado(a), respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas, a ordem de classificação.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Art. 11 Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12 Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Curitiba, 17 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 367/2022-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
 - 2- Glicose;
 - 3- Ureia;
 - 4- Creatinina;
 - 5- Audiometria;
 - 6- Avaliação psiquiátrica;
 - 7- Avaliação ortopédica;
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I** - Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- V** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;
- VI** - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VII** - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VIII** - Certificado de Ensino Médio Profissionalizante ou Pós Médio Completo e Histórico Escolar correspondente, para os cargos de Agente Universitário de Nível Médio.
- IX** - Número da conta-corrente no Banco do Brasil;
- X** - Comprovante de endereço atualizado;
- XI** - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;
- XII** - Declaração de Encargos de Família;

XIII - Ficha Cadastral;

XIV- Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

XV - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “**REGULAR**”, realizada através do site **consultacadastral.inss.gov.br**, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal nº 1/2015 nº 4/2015).

Os Formulários dos itens XI, XII XIII e XIV e XV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo candidato na posse.